

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 002/2022**

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Criciúma e do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Criciúma, em resposta ao ofício nº 005/2022 do Hospital São José de Criciúma, solicitando habilitação de 05(cinco) leitos de UTI geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** Habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI Geral no Hospital São José de Criciúma. Os referidos leitos serão colocados à disposição, como UTI Geral, após a pandemia de Covid-19.

**Art. 2º** - Encaminhe-se esta Resolução para o Grupo Conductor Macrorregional da Rede de Urgência e Emergência (RUE), e à SMS de Criciúma para os devidos encaminhamentos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de janeiro de 2022



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans